



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Vinculada ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SOJA - CNPSO
Rod. Carlos João Strass (Londrina/Warta) Acesso Orlando Amaral
Fone: (043) 320-4166 - Fax: (043) 320-4186 - Tlx 432208
Caixa Postal 231 - CEP 86001-970 - LONDRINA, PR

**Quadros Estaduais
de Cultivares de Soja
Recomendadas
para a Safra 1995/96**

Quadros estaduais de
1995 FL - 4438



2420-1

IMPRESSO

FOL 4438



**COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO
DE CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II
(CRC-Soja I e CRC-Soja II)**

**Quadros Estaduais
de Cultivares de Soja
Recomendadas
para a Safra 1995/96**



EMBRAPA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Centro Nacional de Pesquisa de Soja

Londrina-PR
Setembro de 1995



INTRODUÇÃO

Através da Portaria Nº 178, de 21 de julho de 1981, o Ministério de Estado da Agricultura instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação e Recomendação de Cultivares. A EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi designada para coordenar o Sistema.

Oito culturas anuais, de maior expressão econômica para o País, entre as quais a soja, foram eleitas para integrar o Sistema. Comissões Regionais de Avaliação e Recomendação de Cultivares (CRCs) foram instituídas para a operacionalização do Sistema, constituindo colegiados representativos do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), dos produtores de sementes (ABRASEM) e do governo federal (SDR/MAARA).

A CRC-Soja I agrange os estados da Região Centro-Sul (RS, SC, PR, SP e MS), de maior tradição na produção e na pesquisa desta cultura, enquanto os demais estados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste estão afetos à CRC-Soja II.

A recomendação de uma nova cultivar, para um estado ou uma região/condição delimitada do mesmo, é proposta pela instituição que a desenvolveu ou introduziu, após referendada em Reunião Regional de Pesquisa de Soja. A aprovação, pela CRC-Soja, é homologada pelo MAARA e publicada no Diário Oficial da União, para que surtam efeitos legais como tecnologia recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – 1995/96

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	FT-Saray ^{2,3} Ivorá ^{1,3} OCEPAR 14 ^{1,4}	BR-16 ^{1,3}	FT-Abyara ^{1,3}	–
Tolerada	CEP 16-Timbó ¹ CEP 26-Umbú ^{3,7} FT-Guaíra ^{2,6} IAS 5 ²	BR-4 ^{1,5} Bragg CEP 12-Cambará Davis ³ IAS 4 IPAGRO 21 ¹ RS 7-Jacuí ³	BR-1 ¹ CEP 20-Guajuvira ¹ EMBRAPA 19 ^{3,7} RS 6-Guassupi ¹ RS 9-Itaúba	BR-32 ⁷ Cobb FEPAGRO-RS 10 ^{1,6} RS 5-Esmeralda ¹

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Resistente à podridão parda da haste.

⁴ Moderadamente resistente à podridão parda da haste.

⁵ BR-4¹ não é recomendada para solos hidromórficos ("terras de arroz").

⁶ Recomendada em 1995.

⁷ Será excluída de recomendação em 1996.

Nota: - As cultivares tardias não são recomendadas para as Regiões Fisiográficas Litoral Norte, Serra do Nordeste, Planalto Superior, Campanha, Serra do Sudeste e Litoral Sul.

- Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares BR-6 (Nova Bragg), BR-8 (Pelotas), CEP 10, FT-2 e Santa Rosa.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA – 1995/96

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Preferencial	FT-Guaíra ² IAS 5 ² OCEPAR 13 ²	BR-4 ¹ BR-16 ¹ BR-36 BR-37 ² CEP 12-Cambará EMBRAPA 4 (BR-4 RC) IPAGRO 21 ¹ RS 7-Jacuí	FT-Abyara ¹ RS 5-Esmeralda ¹ RS 6-Guassupi ¹	FT-5 (Formosa) FT-10 (Princesa)
Tolerada	BR-6 (Nova Bragg) ³ Bragg Davis Paraná	IAS 4 FT-12	BR-1 ¹	Cobb FT-8 (Araucária) ³ Santa Rosa ¹

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Será excluída de recomendação em 1996.

Nota: Foi excluída de recomendação, em 1995, a cultivar FT-Manacá.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ - 1995/96

Classe	Grupo de Maturação				
	Precoce (até 115 dias)	Semiprecoce (116 a 125 dias)	Médio (126 a 137 dias)	Semitardio (138 a 150 dias)	Tardio (> 150 dias)
P r e f e r e n c i a l	EMBRAPA 1 (IAS 5 RC)	BR-16 ¹	BR-30 ²	FT-5 (Formosa)	FT-Estrela ^{1,5}
	FT-7 (Tarobá) ¹	BR-36	BR-37 ²		
	FT-Cometa ¹	EMBRAPA 4 (BR-4 RC)	BR-38 ²		
	FT-Guaíra ²	FT-9 (Inaê) ²	FT-10 (Princesa)		
	FT-Manacá	FT-Líder ²	FT-2000 ^{1,6}		
	FT-Saray ²	Invicta ²	FT-Abyara ¹		
	OCEPAR 3-Primavera ¹	OCEPAR 6 ¹	FT-Iramaia ²		
	OCEPAR 10	OCEPAR 13 ²	KI-S 702 ²		
	OCEPAR 14 ¹	OCEPAR 18 ¹	OCEPAR 16 ¹		
	OCEPAR 17 ¹				
T o l e r a d a	BR-24 ⁷	BR-4 ^{1,3}	Bossier ^{3,7}	FT-4 ⁷	FT-Cristalina
	Campos Gerais ^{2,4}	BR-6 (Nova Bragg) ⁷	BR-14 (Modelo) ¹	IAC-4 ^{3,7}	Paranagoiana ⁷
	IAS 5 ^{2,3}	BR-13 (Maravilha) ⁷	BR-23 ⁷		
	OCEPAR 5-Piquiri ⁷	Bragg ^{3,7}	BR-29 (Londrina) ⁷		
	Paraná	Davis ⁷	FT-2		
		FT-6 (Veneza)	FT-3 ⁷		
		OCEPAR 4-Iguaçu	OCEPAR 2-lapó ⁷		
		OCEPAR 8	OCEPAR 9-SS1		
		OCEPAR 11 ⁷			

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Suscetível à mancha "olho-de-rã".

⁴ Recomendada apenas para a região centro-sul do estado.

⁵ Recomendada para solos de baixa fertilidade ou para semeadura entre 15/12 e 15/01.

⁶ Recomendada em 1995.

⁷ Será excluída de recomendação em 1996.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 1995/96

Grupo Precoce / Médio				Grupo Semitardio				Grupo Tardio			
Cultivar	Região			Cultivar	Região			Cultivar	Região		
	CN	SO	S		CN	SO	S		CN	SO	S
Bossier ³	T	T	T	CAC-1 ¹	P	P	P	BR-9 (Savana) ¹	P	P	T
BR-6 (Nova Bragg) ⁴	-	-	P	Dourados ¹	T	T	T	CAC/BR-43	P	T	T
BR-16 ¹	-	T	T	FT-11 (Alvorada)	P	P	P	Doko ^{1,3,6}	T	T	T
BR-37 ²	-	-	P	FT-14 (Piracema)	T	T	P	EMBRAPA 2	-	-	P
Bragg ^{3,4,6}	-	-	T	FT-18 (Xavante)	T	T	P	EMBRAPA 3	-	-	P
EMBRAPA 4 (BR-4 RC)	-	T	P	FT-19 (Macacha)	T	T	P	EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹	P	P	T
EMBRAPA 25	-	-	P	FT-Estrela ¹	P	P	P	EMGOPA-313 ²	P	T	-
EMBRAPA 26	-	-	P	FT-Maracaju	-	T	P	FT-Cristalina	P	P	P
FT-5 (Formosa)	-	T	P	FT-Morena	P	P	P	FT-Seriema	P	P	P
FT-10 (Princesa)	-	T	P	FT-2001 ^{2,5}	P	P	P	MS/BR-34 (EMPAER-10)	P	P	P
FT-20 (Jau) ²	-	T	P	FT 25500-Cristal	P	P	P	UFV-10 (Uberaba)	P	P	T
FT-Abyara ^{1,4}	-	T	P	FT-45263	P	P	P				
FT-Jatobá ²	-	T	P	IAC-8 ³	T	T	T				
FT-Líder ²	-	T	P	MS/BR-17 (São Gabriel)	P	P	P				
FT-Manacá ⁴	-	T	P	MS/BR-39 (Chapadão)	P	P	-				
IAC-12 ^{1,3}	T	-	T	MT/BR-45 (Paiaguás) ¹	P	T	T				
IAS 5 ^{2,3}	-	T	T	Santa Rosa ¹	P	P	P				
MS/BR-19 (Pequi)	P	P	P								
MS/BR-20 (Ipê)	P	P	P								
MS/BR-21 (Buriti)	P	P	P								
OCEPAR 4-Iguaçu	-	-	P								
OCEPAR 7-Brilhante ²	-	-	P								
OCEPAR 12	-	-	P								
UFV/ITM-1	P	P	P								

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Suscetível à mancha "olho-de-rã".

⁴ Apresenta limitação de altura de planta, devendo ser semeada preferencialmente em novembro, em solos de cultura ou solos corrigidos, com boa fertilidade.

⁵ Recomendada em 1995.

⁶ Será excluída de recomendação em 1996.

Notas: - Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares Andrews, BR-5, Davis, FT-2, FT-3, FT-Fronteira, MS/BR-18 (Guavira), MS/BR-44, Tiaraju, UFV-1, UFV-8 (Monte Rico) e União.

- Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

- Regiões: CN= centro-norte; SO= sudoeste; S= sul.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO - 1995/96

Grupo Precoce/Semiprecoce		Grupo Médio		Grupo Semitardio/Tardio	
Cultivar	Classe	Cultivar	Classe	Cultivar	Classe
BR-40 (Itiquira) ^{2,3}	T	CAC-1 ¹	P	BR-15 (Mato Grosso)	T
FT-489	P	FT-11 (Alvorada) ⁸	T	BR/EMGOPA-314	
FT-Estrela ^{1,3,7}	P	FT-101 ¹	P	(Garça Branca) ^{1,9}	P
MG/BR-46 (Conquista) ^{1,9}	P	IAC-8 ⁵	T	CAC/BR-43	P
		MT/BR-45 (Paiaguás) ¹	P	EMBRAPA 20 (Doko RC) ^{1,4}	P
				EMGOPA-305 (Caraíba) ⁴	T
				EMGOPA-306 (Chapada) ^{3,5}	T
				EMGOPA-308 ³	T
				EMGOPA-313 ^{2,6}	P
				FT-Canarana	T
				FT-Cristalina	T
				FT-Seriema	T
				FT-106 ^{1,9}	P
				FT-107 ^{1,9}	P
				FT-108 ^{1,9}	P
				MT/BR-47 (Canário) ^{1,9}	P
				Nova IAC-7 ¹	P
				UFV-10 (Uberaba)	T

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Exigente em fertilidade do solo.

⁴ Recomendada também para cerrado de 1º ano de soja.

⁵ Suscetível a quebraamento em semeaduras tardias (dezembro), causando redução na produtividade.

⁶ Apropriada para término de semeadura (dezembro), devido ao menor decréscimo de produtividade.

⁷ 'FT-Estrela' é recomendada apenas para a região sul do estado.

⁸ Na região norte do estado, a recomendação da cultivar FT-11 (Alvorada) é restrita à região do Vale do Araguaia, para semeadura na 1ª quinzena de dezembro e em população de 600.000 plantas/ha.

⁹ Recomendada em 1995.

Nota: - Classes de recomendação: P= preferencial; T= tolerada; - = não recomendada.

- Regiões: sul - latitude > 15°S; norte - latitude < 15°S.

**CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS E
O DISTRITO FEDERAL – 1995/96**

Grupo de Maturação e Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (Inverno)
		1º e 2º ano de soja	3º ano ou mais de soja		
Região Sul de Goiás (> 15°S) e Distrito Federal					
Precoce (até 125 dias)					
BR-40 (Itiquira) ²	-	T	P	P	-
EMGOPA-302 ^{1,4}	-	-	P	P	-
EMGOPA-304 (Campeira) ^{2,4}	-	T	P	P	-
EMGOPA-309 (Goiana) ²	-	T	P	P	-
FT-Estrela ^{1,4}	-	-	P	P	-
FT-Eureka ⁴	-	-	P	P	-
Rainha ^{1,5}	-	-	P	P	-
Médio (126 a 140 dias)					
CAC-1 ^{1,6}	-	-	T	P	-
EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P	P	P	-
EMGOPA-307 (Caiaipó) ⁷	T	P	P	P	-
FT-11 (Alvorada)	-	-	P	P	-
FT-100 ⁴	-	-	P	P	-
FT-101 ¹	-	T	P	P	-
FT-102 ^{1,4}	-	-	P	P	-
FT 25500-Cristal ⁷	-	-	P	P	-
FT-Canarana ⁷	-	P	P	P	-
FT-Cristalina	-	P	P	P	-
FT-Seriema	-	-	P	P	-
IAC-8 ³	P	P	-	-	P
Nova IAC-7 ^{1,7}	T	P	P	P	T
Numbaira ²	-	-	P	P	P
Soberana ^{1,5}	P	P	T	T	-
UFV-5 ⁷	-	-	P	P	-
UFV-9 (Sucupira) ¹	P	T	-	-	-
Tardio (> de 140 dias)					
BR-9 (Savana) ¹	P	P	P	P	P
BR-15 (Mato Grosso) ⁷	-	T	P	P	-
EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹	P	P	T	-	P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	T	P	P	T
EMGOPA-308 (Serra Dourada)	-	T	P	P	P
EMGOPA-313 (Anhanguera) ²	T	P	P	-	-
FT-104 ¹	-	P	P	P	-
Nobre ^{1,5}	P	P	T	T	-
Vitória ^{1,5}	-	-	P	P	-

Continua ..

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS E O DISTRITO FEDERAL - 1995/96

Grupo de Maturação e Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil	Entressafra (Inverno)
		1º e 2º ano de soja	3º ano ou mais de soja		
...Continuação					
Região Norte de Goiás (< 15°S)					
BR-10 (Teresina) ^{2,3}	-	P	T	T	-
BR-27 (Cariri) ³	P	P	P	P	P
Doko ^{1,3}	-	T	T	T	T
EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹	-	P	P	P	P
EMGOPA-301 ^{2,3}	-	-	-	-	T
EMGOPA-303 ³	T	P	P	P	P
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	P	P	P
EMGOPA-306 (Chapada)	-	-	-	-	T
GO/BR-25 (Aruanã)	P	P	P	P	P
IAC-8 ³	T	T	T	-	T
Tropical ³	P	T	-	-	P

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Suscetível à mancha "olho-de-rã".

⁴ Quando semeada cedo, propicia a sucessão de cultivares.

⁵ Recomendadas em 1995.

⁶ Recomendada em 1995 em caráter emergencial, devendo permanecer em ensaios de competição por mais dois anos.

⁷ Será excluída da recomendação em 1996.

- Notas:**
- São recomendadas especificamente para os municípios de Quirinópolis, Gouvelândia e Acreúna, para cultivo em solos férteis, as cultivares IAS-5 e EMBRAPA 1 (IAS 5 RC), em população de 600 a 700 mil plantas/ha, e as cultivares BR-4 e EMBRAPA 4 (BR-4 RC), em população de 500 a 600 mil plantas/ha.
 - Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares UFV-1 e Paranagoiana; para a região sul de Goiás e o Distrito Federal, foram excluídas as cultivares Doko, EMGOPA-301, EMGOPA-303 e GO/BR-25 (Aruanã).
 - Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS - 1995/96

Classe	Grupo de Maturação			
	Semiprecoce (101 a 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Semitardio (126 a 145 dias)	Tardio (> 145 dias)
P r e f.	BR-16 ^{1,3}	FT-Estrela ¹	CAC-1 ¹	BR-9 (Savana) ¹
	FT-Eureka	MG/BR-22 (Garimpo)	FT-11 (Alvorada)	EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹
	OCEPAR 3 (Primavera) ¹	OCEPAR 15 (Paracatu)	FT-100	FT-Cristalina
	OCEPAR 19 (Cotia) ¹	UFV-16 (Capinópolis) ^{1,4}	IAC-8	FT-Sériema
			MG/BR-42 (Kage)	FT-104 ¹
		MG/BR-46 (Conquista) ^{1,4}	UFV-10 (Uberaba)	
		MT/BR-45 (Paiguás) ¹	UFV-18 (Patos de Minas) ^{1,4}	
		UFV-17 (Minas Gerais) ^{1,4}		
T o l.	Paranaíba	-	Santa Rosa ¹	BR-15 (Mato Grosso)
			UFV-15 (Uberlândia)	CAC/BR-43
				UFV-1
			UFV-5	

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Recomendada para cultivo ao sul do paralelo 18°S.

⁴ Recomendada em 1995.

Nota: Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares Doko, FT-3 e Numbaíra.

Classe de recomendação: Pref. = preferencial; Tol. = tolerada

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO TOCANTINS - 1995/96

Grupo de Maturação e Cultivar	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Entressafra
		1º e 2º ano de soja	3º ano ou mais de soja	
Precoce (até 120 dias)				
IAC-8 ³	T	T	T	T
Média (121 a 135 dias)				
EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹	-	P	P	P
EMBRAPA 33 (Cariri RC) ⁴	-	P	P	P
EMGOPA-301 ^{2,3}	-	-	-	T
EMGOPA-303 ³	T	P	P	P
EMGOPA 308 (Serra Dourada) ⁴	T	P	P	P
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	P	P
Tardia (> 135 dias)				
EMBRAPA 34 (Teresina RC) ⁴	P	P	T	-
GO/BR-25 (Aruaná)	P	P	P	T

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Moderadamente resistente, a campo, ao cancro da haste.

³ Suscetível à mancha "olho-de-rã".

⁴ Recomendada em 1995.

Nota: - Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares BR-10 (Teresina), BR-27 (Cariri), Doko e Tropical.

- Classes de recomendação: P = preferencial; T = tolerada; - = não recomendada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE RONDÔNIA - 1995/96.

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce (até 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Tardio (> 125 dias)
Preferencial	-	EMBRAPA 20 (Doko-RC) ^{1,4} FT-Cristalina	-
Tolerada	IAC-8 ^{2,3}	BR-15 (Mato Grosso) ³ Doko ^{1,2,4,5} Tropical ^{2,4}	BR-10 (Teresina) ^{2,4,5} BR-11 (Carajás) ^{2,4,5} Timbira ^{2,5}

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Suscetível à mancha "olho-de-rã", não devendo ser cultivada em sucessão a tais cultivares.

³ Apresenta limitação de altura de planta, devendo ser semeada na segunda quinzena de dezembro, em áreas férteis ou de cerrado corrigido e com um ou mais anos de cultivo.

⁴ Recomendada também para cerrados de 1º ano de soja (parcialmente corrigidos).

⁵ Será excluída de recomendação em 1996.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA – 1995/96.

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (até 120 dias)	Semitardio (121 a 130 dias)	Tardio (> 130 dias)
Preferencial	CAC-1 ¹ FT-Bahia FT-102 ^{1,4}	EMBRAPA 20 (Doko RC) ¹ FT-103 ^{1,4} FT-104 ^{1,4} FT-Cristalina ⁵	BR-27 (Cariri) ^{2,5} Paranagoiana ⁵
Tolerada	FT-Estrela ^{1,3} IAC-8 ^{2,5}	Nova IAC-7 ¹	-

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Suscetível à mancha "olho-de-rã".

³ Recomendada para semeadura entre 22/11 e 15/12, em áreas irrigadas e solos férteis.

⁴ Recomendada em 1995.

⁵ Será excluída de recomendação em 1997.

Nota: A cultivar IAC-7 foi substituída pela Nova IAC-7, que provém de seleção resistente à mancha "olho-de-rã".

Foram excluídas de recomendação, em 1995, as cultivares BA/BR-31 e J-200.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MARANHÃO – 1995/96.

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce (até 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Tardio (> 125 dias)
Preferencial	BR-9 (Savana) ¹ BR-35 (Rio Balsas) BR/EMGOPA-312 (Potiguar) EMBRAPA 20 (Doko RC) ^{1,3} EMGOPA-308 (Serra Dourada) FT-Cristalina	EMBRAPA 30 (Vale do Rio Doce) EMBRAPA 31 (Mina) EMBRAPA 32 (Itaqui) EMBRAPA 33 (Cariri RC)	EMBRAPA 9 (Bays) EMBRAPA 34 (Teresina RC)
Tolerada	FT-Canarana	Paranagoiana ⁴	BR-28 (Seridó) ²

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Suscetível à mancha "olho-de-rã".

³ Recomendada em 1995.

⁴ Será excluída de recomendação em 1996.

Nota: As cultivares tardias são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PIAUÍ - 1995/96.

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce (até 110 dias)	Médio (111 a 125 dias)	Tardio (> 125 dias)
Prerencial	BR-9 (Savana) ¹ BR-35 (Rio Balsas) BR/EMGOPA-312 (Potiguar) FT-Cristalina	EMBRAPA 30 (Vale do Rio Doce) EMBRAPA 31 (Mina) EMBRAPA 33 (Cariri RC)	EMBRAPA 9 (Bays) EMBRAPA 34 (Teresina RC)
Tolerada	-	BR-27 (Cariri) ^{2,3} Tropical ²	BR-10 (Teresina) ^{2,3} BR-28 (Seridó) ²

¹ Resistente, a campo, ao cancro da haste.

² Suscetível à mancha "olho-de-rã", não devendo ser cultivada em sucessão a cultivares suscetíveis.

³ Será excluída de recomendação em 1996.

Nota: As cultivares tardias são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL¹ - 1995/96

Classe	Grupo de Maturação	
	Médio (até 125 dias)	Tardio (> 125 dias)
Prerencial	EMBRAPA 33 (Cariri RC)	EMBRAPA 34 (Teresina RC) Timbira ²
Tolerada	BR-27 (Cariri) ² Tropical ²	BR-28 (Seridó) ²

¹ Excetua-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

² Suscetível à doença mancha "olho-de-rã", não devendo ser cultivada em sucessão a cultivares suscetíveis.

Nota: As cultivares tardias são recomendadas para regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.

**COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO
DE CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II
(CRC-Soja I e CRC-Soja II)**

— MEMBROS —

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	CRC-SOJA I	CRC-SOJA II
EMBRAPA	Titular	Milton Kaster	Milton Kaster
	Suplente	Orival Gastão Menosso	José Francisco F. de Toledo
PESQUISA	Titular	Nilsso Luiz Zuffo	Tuneo Sedyama
	Suplente	—	Gilson J. Campelo
SIBRATER	Titular	Antoninho Maurina	Hortêncio Paro
	Suplente	—	—
ABRASEM	Titular	Antônio E. Loureiro da Silva	Gilberto Flávio Goellner
	Suplente	Gualter B. Gonçalves	Antônio Pimenta Martins
MAARA/SDR	Titular	Frederico Goepfert Júnior	Frederico Goepfert Júnior
	Suplente	Helândio Peixoto	Helândio Peixoto